



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

EXMO SENHOR SADI DA ROSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO - RS

Solicita que a Administração Municipal, faça prorrogação do pagamento das parcelas de IPTU, ITBI e ISS para o mês de dezembro.

INDICAÇÃO nº 01/2020

O **VEREADOR** que a esta subscreve, com amparo regimental, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, encaminhar a presente indicação a fim de *SOLICITAR ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente a prorrogação das parcelas vencidas e vincendas de IPTU, ITBI e ISS*. Sugere-se que a data limite de vencimento seja estendida para o mês de dezembro de 2020, abrangendo pessoas físicas e jurídicas do Município de Mariano Moro/RS.

JUSTIFICATIVA

Diante das medidas adotadas para prevenção ao contágio do novo Coronavirus (Covid-19), a população e os estabelecimentos comerciais têm enfrentado inúmeras dificuldades, dentre elas na área financeira, em consequência da crise econômica causada em função da pandemia, sabemos que inúmeros contribuintes, não conseguirão fazer o pagamento dos seus impostos, sendo necessário que o poder público flexibilize alternativas para garantir que o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

contribuinte consiga arcar com seus compromissos e não seja ainda mais prejudicado por uma situação de força maior.

Sugerimos a prorrogação para o mês de dezembro, uma vez que coincide com o recebimento do 13º salário, contando ainda com a expectativa de recuperação da estabilidade financeira de todos os contribuintes.

Diante ao exposto, solicitamos a análise da presente solicitação, de forma célere, eis que trata-se de uma necessidade atual e urgente, esperando que a mesma seja acolhida.

Mariano Moro, 15 de abril de 2020.

Luciano Mocelin
Vereador MDB